



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 074/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História (PROFHISTÓRIA), Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.022872/13-62,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História (PROFHISTÓRIA), nível de mestrado profissional, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Teoria da História	ICHF	4			60 h
História do Ensino de História	ICHF	4			60 h

Disciplinas Optativas Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Didática da História: trajetória, desafios e perspectivas	ICHF	4			60 h
Metodologia no ensino de História: o Pesquisador Professor e o Professor Pesquisador	ICHF	4			60 h
Currículo de História: memória e produção de identidade/diferença	ICHF	4			60 h
Narrativa, Imagem e Construção do Fato Histórico	ICHF	4			60 h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Ensino de História e a questão das temporalidades	ICHF	4			60 h
Produção de material didático e universo virtual	ICHF	4			60 h
Educação Patrimonial e Ensino de História	ICHF	4			60 h
Ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira	ICHF	4			60 h
Seminário Especial 1	ICHF	4			60 h
Seminário Especial 2	ICHF	4			60 h
Seminário Especial 3	ICHF	4			60 h
Seminário Especial 4	ICHF	4			60 h
Seminário Especial 5	ICHF	4			60 h
Seminário Especial 6	ICHF	4			60 h
Seminário Especial 7	ICHF	4			60 h
Seminário Especial 8	ICHF	4			60 h

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 5 (cinco) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 225 (duzentas e vinte e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 735 (setecentas e trinta e cinco) horas/aula, correspondentes a 39 (trinta e nove) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
2 Disciplinas Obrigatórias	4			8	120 h
4 Disciplinas Optativas	4			16	240 h
1 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	4			4	60 h
1 Seminário de Pesquisa			3	3	45 h
1 Seminário Tutorial			3	3	45 h
Elaboração da dissertação de Mestrado			5	5	225 h
Totais				39	735 h

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor